

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 2020

02.21 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ANO LETIVO 2020/2021.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32967**, datado de **2020.06.18**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.06.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, do seguinte modo: -----

----- Ano 2020 – 150.860,00 euros -----

----- Ano 2021 – 264.005,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito do assunto designado em epígrafe, a **Divisão de Educação e Vida Saudável** prestou a informação registada sob o n.º 24.918/2020, a propor a transferência das verbas, constantes da tabela anexa ao processo, para as entidades gestoras dos serviços de animação e de apoio à família do Pré-escolar, nomeadamente nas vertentes de fornecimento de refeições e prolongamento de horário, no ano letivo 2020/2021, no montante total de 414.865,00€ e bem assim a renovação dos protocolos celebrados com as referidas entidades. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 26 de junho 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

